

INTERESSADO: Aryoldo de Almeida Tavares

ASSUNTO: Recontrato do interessado, como Professor Assistente da disciplina Ginástica Olímpica, Departamento de Educação Física pela Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro

RELATOR: Conselheiro Wlademir Pereira

PARECER Nº 3026/74. CTG; Aprov. em 04/12/74
COM. ao PLENO em 11/12/74

I - RELATÓRIO

Histórico: A Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro propõe a renovação do contrato do Sr. Aryoldo de Almeida Tavares, para Professor Assistente da disciplina Ginástica Olímpica, Departamento de Educação Física.

Fundamentação: O indicado é graduado em Educação Física pela Escola de Educação Física do Exercito; fez curso de especialização de 180 horas, na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro e o curso de Pedagogia (pequena licenciatura) na FFCL de Cruzeiro. Fez também curso de extensão em Ginástica Olímpica na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Tem parecer favorável do CEE, para a disciplina para a qual está sendo indicado, sob número: CES "D"-103/71.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao recontrato do Sr. Aryoldo de Almeida Tavares, como Professor Assistente de Ginástica Olímpica, na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro.

São Paulo, 18 de novembro de 1974

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente